

## ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

### Do cargo

Nome do cargo:	Procurador-Chefe
Nível do cargo:	CCE 1.15
Órgão de atuação:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Subordinação	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Requisitos legais:	Decreto nº 11.222, de 05 de outubro de 2022
Requisitos legais específicos:	Mais de 30 (trinta) anos de idade, com notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada.

### Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Atuar na Gestão da consultoria jurídica institucional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar a gestão da consultoria jurídica institucional;</li><li>• Subsidiar a defesa da União;</li><li>• Controlar a legalidade dos atos administrativos;</li><li>• Monitorar a gestão de segurança jurídica e soluções de litígios; e</li></ul> <p>Exercer outras atribuições previstas na Lei nº 12.529, de 2011, no Regimento Interno e na Portaria nº 2/2025/PFE-CADE/PGF/AGU.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>I - Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Estudos e Pareceres; b) Coordenação-Geral de Matéria Administrativa; e c) Coordenação-Geral do Contencioso Judicial;</p> <p>II - Gerencia as atividades da Procuradoria-Federal Especializada Junto ao Cade.</p>

## Dos requisitos desejáveis

### Formação

Possuir formação acadêmica em curso superior.

### Experiência

Possuir experiência profissional em atividades relacionadas à gestão jurídica, gestão pública, gestão de políticas públicas e/ou na temática da defesa da concorrência;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo;

Possuir título de mestre ou doutor em áreas como Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; ou

Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

### Competências

#### **Competências Transversais:**

- I - Resolução de Problemas com Base em Dados
- II - Foco nos Resultados para os Cidadãos
- III - Autodesenvolvimento e Autogestão
- IV - Comunicação
- V - Trabalho em Equipe
- VI - Orientação por Valores Éticos
- VII - Visão Sistêmica

#### **Competências de Liderança:**

- I - Pessoas
  - a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal
  - b) Engajamento de pessoas e equipes
  - c) Coordenação e colaboração em rede
- II - Resultado
  - a) Geração de valor para o usuário
  - b) Gestão para resultados
  - c) Gestão de Crises
- III - Estratégia
  - a) Visão de futuro
  - b) Comunicação estratégica

## Outros Requisitos

- Habilidades relacionadas às rotinas da alta gestão, posicionamento estratégico, representação institucional, além de conhecimento jurídico.
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.